

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022

O **MUNICÍPIO DE LAGES**, através da Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.840.456.0001/77, localizada na Praça Leoberto Leal, nº 20, Centro, CEP 88501-310, Lages/SC, neste ato representada por **Claiton Camargo de Souza**, inscrito no CPF nº 008.675.039-98 e a **ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE APOIO SOCIAL E EDUCACIONAL A FAMÍLIA - ACASEF**, inscrita no CNPJ nº 05.664.899/0001-60, neste ato representada por **Alex Marcelo Amaral da Silva**, inscrito no CPF nº 758.694.629-91, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a prorrogação do Termo de Colaboração nº 001/2022 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Praça Leoberto Leal, 20 - Fone: (0xx49) 3251.7600 – Fax (0xx49) 3251.7652 – CEP 88501.310

E-mail: sec.saude@lages.sc.gov.br – Gabinete da Secretária: gabinete@saudelages.sc.gov.br



Dá-se como valor para a execução da parceria a importância de R\$ 769.575,00 (setecentos e sessenta e nove mil e quinhentos e setenta e cinco reais), que serão liberados em 12 (doze) parcelas de R\$ 64.131,25 (sessenta e quatro mil e cento e trinta e um mil reais e vinte e cinco centavos) cada uma delas.

Parágrafo Primeiro - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil, não havendo sob hipótese alguma antecipação de pagamento.

Parágrafo Segundo - O Município reserva-se o direito de reter os pagamentos à organização da sociedade civil, caso constatado qualquer impropriedade.

Parágrafo Terceiro - Caso não haja a comprovação do recolhimento das obrigações sociais, o pagamento será suspenso até comprovada sua regularização.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Praça Leoberto Leal, 20 - Fone: (0xx49) 3251.7600 – Fax (0xx49) 3251.7652 – CEP 88501.310

E-mail: sec.saude@lages.sc.gov.br – Gabinete da Secretária: gabinete@saudelages.sc.gov.br

Parágrafo Quarto - Quando a liberação dos recursos ocorrerem em 03 (três) ou mais parcelas, o repasse da terceira, bem como as demais, ficará condicionado à comprovação da prestação de contas, cujo prazo de entrega encontrar-se vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO FINANCEIRO

A continuidade da parceria será custeada com recursos provisionados na dotação orçamentária nº 7, Projeto Atividade 2.440 - MUNIC - AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE, Elemento de Despesa nº 3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS e/ou dotação orçamentária nº 22, Projeto Atividade 2.406 - BLMAC FNS - MAC TETO CONTRATUALIZAÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, Elemento de Despesa nº 3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas constantes no Termo de Colaboração nº 001/2022, bem como as alterações permanecem em vigência.

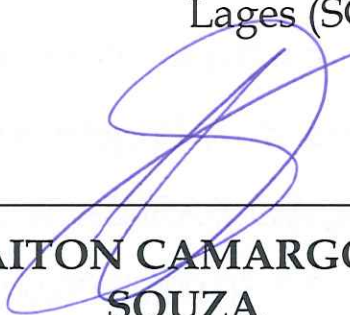
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Praça Leoberto Leal, 20 - Fone: (0xx49) 3251.7600 - Fax (0xx49) 3251.7652 - CEP 88501.310

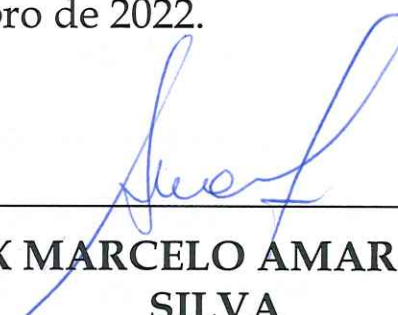
E-mail: sec.saude@lages.sc.gov.br - Gabinete da Secretária: gabinete@saudelages.sc.gov.br

Assim, por estarem justas e acordadas as partes firmam o presente termo de apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo para que produza os seus efeitos legais.

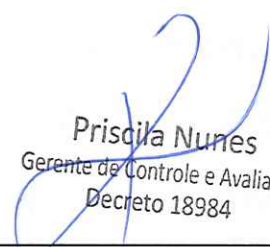
Lages (SC), 29 de dezembro de 2022.


**CLAITON CAMARGO DE
SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde


**ALEX MARCELO AMARAL DA
SILVA**

Representante da Organização
Social


Priscila Nunes
Gerente de Controle e Avaliação
Decreto 18984**PRISCILA NUNES**
Gestora do Contrato
Rafael Floriani
Diretor de Regulação e Controle
Matrícula nº 2756304**RAFAEL FLORIANI**
Testemunha

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Praça Leoberto Leal, 20 - Fone: (0xx49) 3251.7600 – Fax (0xx49) 3251.7652 – CEP
88501.310

E-mail: sec.saude@lages.sc.gov.br – Gabinete da Secretária: gabinete@saudelages.sc.gov.br